

**EDITAL Nº35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**  
**DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO nº002**

A retificação 002 refere-se ao quadro de datas de inscrições das etapas 3 dos auxílios estudantis para o ano de 2020. Com a suspensão das aulas devido à pandemia do Covid-19, as datas precisarão ser revistas, quando for definido o novo calendário acadêmico, uma vez que as referidas etapas de inscrições estão interligadas ao calendário letivo.

**ONDE SE LÊ:**

**3.1 Etapas de Inscrições**

**ATENÇÃO:** Serão ofertadas quatro etapas de inscrições para o auxílio permanência e para o auxílio moradia do Campus Caxias do Sul do IFRS no decorrer do período de vigência do presente edital. São elas:

Etapas	Datas de inscrições	Público a ser atendido em cada etapa	Complementação de documentos	Resultado parcial	Recursos	Resultado final	Pagamento a partir de
ETAPA 3	08/06 a 16/06 de 2020	<b>RENOVAÇÃO</b> Estudantes que permanecerão na instituição no semestre 2020/2 no mesmo curso. Apenas para os estudantes que não renovaram na ETAPA 1	até 17/06/20	24/06/20	26/06/20	A partir de 03/07/20	Agosto/2020
		<b>NOVAS INSCRIÇÕES</b> Estudantes que permanecerão na instituição no semestre 2020/2 no mesmo curso e ainda não recebem o auxílio estudantil					

**LEIA-SE APENAS:**

### 3.1 Etapas de Inscrições

**ATENÇÃO:** Serão ofertadas quatro etapas de inscrições para o auxílio permanência e para o auxílio moradia do Campus Caxias do Sul do IFRS no decorrer do período de vigência do presente edital. São elas:

Etapas	Datas de inscrições	Público a ser atendido em cada etapa	Complementação de documentos	Resultado parcial	Recursos	Resultado final	Pagamento a partir de
ETAPA 3	A definir	<b>RENOVAÇÃO</b> Estudantes que permanecerão na instituição no semestre 2020/2 no mesmo curso. Apenas para os estudantes que não renovaram na ETAPA 1	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir
		<b>NOVAS INSCRIÇÕES</b> Estudantes que permanecerão na instituição no semestre 2020/2 no mesmo curso e ainda não recebem o auxílio estudantil					

Caxias do Sul, 24 de abril de 2020.

---

JEFERSON LUIZ FACHINETTO (\*)

Diretor-Geral Campus Caxias do Sul Portaria 150/2020

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.